(30-350-40)

Proc. 11.097/36.

ACÓRDÃO

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Messias Lopos do Carmo, funcionário municipal de Piumby. Estado de Minas, reclama contra o ato da administração da Prefeitura daquela localidade que, sem causa justificada, o transferiu de lugar, com redução dos vencimentos:

CONSIDERANDO que em virtude de se tratar de funcionário publico municipal, o caso em apreço escapa à alquada dêste Conselho;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não temar conhecimento da reclamação ora formulada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Conçalves

Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos

Adj. do Proc. Geral int8

Publicado no Diário Oficial em 5/ 7 /940